



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o Projeto de Lei de número 2832, de 2011, que “Estabelece responsabilidade penal de dirigentes de entidades esportivas”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Confederação Brasileira de Clubes, o jornalista e blogueiro, José Cruz, o representante do Instituto Brasileiro do Direito Desportivo, Maurício Correia da Veiga, o Procurador Supremo Tribunal de Justiça Desportiva do Distrito Federal, Fernando Silva Júnior, o Ministério Público Federal, o Ministério do Esporte, o Ministério da Justiça, a Confederação Brasileira de Futebol, a Confederação Brasileira de Vôlei, a Liga Nacional de Basquete, e o Comitê Olímpico Brasileiro, para debater o Projeto de Lei de número 2832, de 2011, que “Estabelece responsabilidade penal de dirigentes de entidades esportivas”.

JUSTIFICAÇÃO

Na iminência de o Brasil sediar eventos de magnitude mundial, como as copas das Confederações e do Mundo, e a Olimpíada, é mais do que necessário que se faça o debate acerca da responsabilização penal dos

dirigentes esportivos de clubes, federações e confederações envolvidos em atos ilícitos, até pela importância de passarmos uma imagem de moralização em nosso esporte.

Visto ainda o caráter social e as paixões que se afloram através dos clubes e juntos aos brasileiros como, por exemplo, fica explicitado nos campeonatos de futebol, o debate ganha um caráter ainda mais relevante.

Outro fator a ser destacado envolve a Lei Pelé, de 1997, que não tipifica tal crime, deixando assim uma lacuna jurídica.

Reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 2013.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)